CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ

GABINETE DO VEREADOR GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES

PROJETO DE LEI Nº _____/2022.

Altera o nome da Escola Estadual Municipalizada Fazenda Santa Cândida, para ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA PROFESSOR PAULO ARTHUR RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Art. 1º Fica alterado o nome da Escola Estadual Municipalizada Fazenda Santa Cândida, situada na Rua Altamiro Domiciliano da Cruz, s/nº, Santa Cândida, para Escola Estadual Municipalizada Professor Paulo Arthur Rodrigues de Oliveira.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Professor Paulo Arthur Rodrigues de Oliveira, fez história em nossa Cidade, por sua competência, expertise e humildade. Era querido por todos ao seu redor, desde corpo docente, discente e até os pais de alunos.

Professor Paulo Arthur começou sua atuação em Itaguaí na Escola Fazenda Santa Cândida, como Diretor, onde ficou por 5 anos e deixou muita saudade, pois até hoje é lembrado com muito carinho, por sua forma de conduzir os trabalhos, fazendo sempre o melhor para a comunidade.

Atualmente dirigia, com muito zelo o CIEP 496 Municipalizado Maestro Francisco Mignone, onde também era muito querido e respeitado, e muito dedicado em fazer o melhor para seus colegas, alunos e assim, engrandecendo a educação do nosso Município.

Itaguaí, 05 de dezembro de 2022.

RECEBIDO EM
05/12/22
MAT. 34.767

GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí